

PORTARIA Nº. 415/2023.
DE: 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA membros do Conselho Municipal de Educação - CME do município de Santo Antônio do Leste – MT, conforme Lei Municipal de Nº 562/2015 de 01 de outubro de 2015.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta dos seguintes:

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

- **Titular: Poliana Alves Rosa**
- **Suplente: Nilson Barbosa da Silva**
- **Titular: Meirielly Marques Figueiredo Baltazar**
- **Suplente: Amarinei Canedo Coutinho**

Representantes do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente);

- **Titular: Marta Rosana Custódio dos Santos Fornaza**
- **Suplente: Fabiana Langner**

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

- **Titular: Suely Montes Canabrava**
- **Suplente: João Guilherme Miranda Mariano**

Representante dos Estudantes das Escolas Publica Municipal – Indicado pela Entidade de estudantes Secundaristas;

- **Titular: Renata Pamela dos Santos Martins**
- **Suplente: Elaine Pereira dos Santos**

Representantes de Pais e Alunos das Escolas Públicas Municipais;

- **Titular: Adriana Pereira Nascimento de Oliveira**
- **Suplente: Sandra Santos Farias**

Representantes do Sindicatos dos Trabalhadores de Educação Pública;

- **Titular: Vera Lúcia Silva Santos Luiz**
- **Suplente: Rudinete Souza Ferreira de Paula**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**JOSE ARIMAREIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por
afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**LUIS CARLSO REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**